



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO PROJETO:

1.1. OBJETO DA PROPOSTA: Aquisição de Ônibus Rodoviário para atender as demandas de transporte de atletas do município de Nova Guarita-MT.

1.2. NÚMERO DA PROPOSTA NO SIGCON: 1897/2025

1.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Nova Guarita- MT.

CNPJ: 37.465.598/0001-02

Endereço: Avenida dos Migrantes, travessa 01, nº 30, centro.

CEP: 78.508-000

Telefone: (66) 3574-1404/1092

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br

1.4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Edson Gonzaga Ribeiro- Prefeito Municipal.

Endereço: Avenida dos Migrantes, s/n, centro.

CEP: 78.508-000

Telefone: (66) 3574-1404/ (66) 98451-2430

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br

1.5. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Regiane de Fátima Arruda- Agente de Convênios.

Endereço: Rua das Goiabeiras, nº 796, centro.

CEP: 78.508-000

Telefone: (66) 3574-1404/ (66) 98457-6686

E-mail: convenios@novaguarita.mt.gov.br

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

APRESENTAÇÃO

Este projeto tem por objetivo a aquisição de um ônibus tipo rodoviário com capacidade mínima de 36 lugares, destinado ao transporte de atletas e competidores do município de Nova Guarita-MT para participação em competições esportivas regionais, estaduais e nacionais.

A aquisição visa proporcionar melhores condições logísticas e de segurança para o deslocamento dos atletas, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento do esporte local.

OBJETIVOS

Geral:

- Aquisição de um ônibus rodoviário com estrutura adequada ao transporte seguro e confortável de atletas do município.

Específicos:

- Facilitar a logística de transporte dos atletas para eventos esportivos fora do município.
- Incentivar a participação dos atletas locais em competições regionais e estaduais.
- Apoiar a formação e o desenvolvimento esportivo no município.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Esportes de Nova Guarita-MT identificou a necessidade premente de adquirir um ônibus rodoviário para atender de forma adequada às demandas de transporte de atletas e delegações esportivas do município. Atualmente, a administração municipal enfrenta sérias limitações logísticas em razão da indisponibilidade de veículo próprio, o que tem comprometido significativamente a participação dos atletas em competições esportivas de caráter regional, estadual e nacional.

A falta de transporte adequado impacta negativamente o desempenho esportivo local, restringindo a presença dos representantes do município em eventos oficiais e dificultando o desenvolvimento contínuo das atividades esportivas promovidas pela Secretaria. Essa limitação



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Compromete não apenas a visibilidade dos atletas, mas também o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e à inclusão social.

A aquisição de um ônibus rodoviário com capacidade mínima de 36 lugares proporcionará maior autonomia administrativa, conforto e segurança no deslocamento dos atletas, treinadores e equipes de apoio. O investimento permitirá a ampliação da participação em eventos esportivos, incentivando a prática esportiva entre crianças, adolescentes e jovens, promovendo a inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento humano e comunitário.

Ademais, a medida representa um avanço na estruturação da Secretaria Municipal de Esportes, assegurando melhores condições para o planejamento e execução das atividades esportivas do município, além de favorecer a valorização dos talentos locais e a consolidação de Nova Guarita-MT como referência no incentivo ao esporte.

RESULTADOS ESPERADOS

A aquisição do ônibus rodoviário permitirá à Secretaria Municipal de Esportes de Nova Guarita-MT melhorar a logística de transporte de atletas, ampliando a participação em competições regionais, estaduais e nacionais. Com isso, haverá maior visibilidade dos talentos locais, fortalecimento das políticas públicas esportivas e promoção da inclusão social. A iniciativa garantirá mais conforto, segurança e autonomia nos deslocamentos, contribuindo para o desenvolvimento humano e consolidando o município como referência no incentivo ao esporte.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO

O público alvo desse projeto são atletas e competidores das diversas modalidades esportivas do município de Nova Guarita-MT, com idades entre 08 e 17 anos, totalizando aproximadamente 200 crianças.

ESPECIFICAÇÕES DO BEM A SER ADQUIRIDO

Aquisição de ônibus rodoviário, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior, com capacidade mínima para 34 passageiros, além do motorista e um auxiliar, equipado com motor a diesel de no mínimo 160 CV, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado de teto com

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

capacidade mínima de 85.000 BTU/h, cintos de segurança individuais em todos os assentos e cinto de três pontos para o motorista, janelas com vidros móveis, poltronas executivas individuais reclináveis com descanso de braço e assentos tipo soft com largura mínima de 940 mm na configuração 2x2, dispositivo de acessibilidade conforme a Portaria Inmetro vigente, e garantia mínima de dois anos.

DA GRATUIDADE DO SERVIÇO

O ônibus adquirido será utilizado exclusivamente de forma gratuita para o transporte de atletas e competidores em nome do município, sem cobrança de tarifas aos usuários.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

- Elaboração do Termo de Referência e documentos técnicos;
- Realização do Processo Licitatório;
- Aquisição e recebimento do veículo;
- Registro patrimonial e alocação junto à secretaria responsável;
- Prestação de Contas do Convênio;
- Fiscalização de uso conforme destinação exclusiva ao esporte.

DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A Prefeitura de Nova Guarita-MT possui equipe técnica habilitada para a execução e acompanhamento do processo de aquisição do bem, bem como o controle e destinação do veículo conforme estabelecido.

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Este projeto foi elaborado pela responsável técnica Regiane de Fátima Arruda, servidora pública do município de Nova Guarita-MT, que atua na função de Agente de

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Convênios. Caberá a ela também o encaminhamento de todo o processo de execução e a prestação de contas referente a este projeto.

o cumprimento das etapas previstas.

Planilha 1: Equipe Técnica Envolvida

FUNÇÃO	QUANT	NOME
Agente de Convênios	1	Regiane de Fátima Arruda

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

RECEITA

O recurso financeiro é proveniente de Crédito Extra Orçamentário. Os demais valores necessários para realizar o presente objeto serão oriundos de recurso próprio, por meio de contrapartida financeira.

ORÇAMENTO

Considerando o valor global necessário para a aquisição de um Ônibus Rodoviário destinado ao transporte de atletas do município de Nova Guarita-MT, optou-se por adotar como critério de definição do valor de referência a média aritmética dos três orçamentos obtidos junto ao mercado. Essa metodologia tem como objetivo assegurar a representatividade dos preços praticados, proporcionando uma base justa, equilibrada e tecnicamente fundamentada para a elaboração do processo de aquisição.

A utilização da média aritmética busca garantir que o valor estimado reflita uma condição de mercado compatível com a realidade, respeitando os princípios da economicidade, da razoabilidade e da eficiência administrativa. Dessa forma, a Administração Pública assegura que os recursos públicos serão aplicados com responsabilidade, evitando tanto a superavaliação quanto a subavaliação do bem a ser adquirido.

Esse critério de definição de valor também contribui para a transparência e a legitimidade do processo licitatório, promovendo uma contratação pautada no melhor custo-



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

benefício e em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público. Com isso, o Município busca garantir a execução eficaz do projeto, com aquisição de um bem que atenda plenamente às especificações e finalidades previstas, dentro de um valor justo e competitivo.

ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA ARITMÉTICA
PEÇA FÁCIL VEÍCULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 34.301.044/0001-73	MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA CNPJ: 07.838.209/0001-78	ATA DE REGISTRO DE PREÇO- MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE CNPJ: 03.755.477/0001-75	
RS 895.000,00	RS 875.000,00	RS 714.000,00	RS 828.000,00

CERTIDÃO PLENA DO SIGCON

Certidão no SiGCon está Plena conforme em anexo.

Após a celebração, acompanhamento e execução do presente objeto descrito, a Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, compromete a Prestar Contas de todas as receitas utilizadas para a realização do objeto em questão.

DESCRIÇÃO OBJETIVA DAS AÇÕES A SEREM ADOTADAS PELO PROPONENTE PARA CONTINUIDADE DO PROJETO, APÓS O TÉRMINO DO CONVÊNIO A SER CELEBRADO.

Após a aquisição do ônibus rodoviário com recursos oriundos do convênio, a Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, adotará um conjunto de ações para garantir a continuidade e o pleno funcionamento do projeto. Entre as medidas previstas estão:

1. **Manutenção preventiva e corretiva do veículo**, com recursos próprios do município, assegurando a conservação e a durabilidade do bem público.

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

2. **Alocação de motoristas e equipe de apoio**, por meio de servidores municipais ou contratos administrativos, garantindo a operacionalização regular do transporte.
 3. **Planejamento e cronograma de uso do veículo**, com a elaboração de calendário esportivo anual, definindo prioridades e organizando o uso do ônibus de forma eficiente, transparente e equitativa entre as modalidades esportivas.
 4. **Monitoramento e avaliação contínua**, com registros de viagens, beneficiários atendidos e resultados alcançados, visando aprimorar a gestão do uso do veículo e demonstrar a efetividade da ação.
 5. **Articulação com escolas, associações esportivas e comunidade**, para ampliar o acesso ao transporte e fortalecer as políticas públicas voltadas ao esporte e à inclusão social.
- Essas ações garantirão a continuidade das atividades esportivas com o apoio logístico necessário, promovendo o uso eficiente do bem adquirido e a perenidade dos resultados esperados com a execução do convênio.

Nova Guarita-MT, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE DE FATIMA ARRUDA
Data: 20/10/2025 08:55:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGIANE DE FÁTIMA ARRUDA
Agente de Convênios

De acordo, em 20 de outubro de 2025.

EDSON GONZAGA Assinado de forma digital por
EDSON GONZAGA

RIBEIRO:659919589 RIBEIRO:65991958904
04 Dados: 2025.10.20 07:59:42
-03'00'

Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br